LEI Nº 245/76

DATA: 16 de dezembro de 1976.
SÚMULA: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a firmar Convênio de Comodato com a Petrobrás - Distribuidora S/A e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de Comodato com a Petrobrás Distribuidora S/A visando o empréstimo pelo período de 10 (dez) anos, de duas bombas industriais, com estrutura metálica fosfatizada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 16 de dezembro de 1976.

Eng. Agr. Milton Popija
PREFEITO MUNICIPAL